



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 645ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro; João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento; Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento, Christian Aggensteiner Catunda - Diretor de Normas Substituto e Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração. Participaram como convocados: Danilo Ribeiro Miranda Martins - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral da CGDC, Francisco José Freire Ribeiro – Assessor de Comunicação Social e Monyke Silva Castilho - Coordenadora de Comunicação Social. Participaram como convidados: Denis Ernesto Ritter von Kostrisch - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional e Manoel Robson Aguiar - Coordenador. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 644ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia vinte de junho de dois mil e vinte e três. A Ata foi aprovada por unanimidade **Item 2** – Apresentação, discussão e deliberação acerca do pedido de reconsideração em face da decisão da Diretoria Colegiada que julgou procedente o Auto de Infração nº 17/2019 - ELETRA. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por maioria, conheceu do pedido de reconsideração, vencido o Diretor de Licenciamento, e também por maioria, reconsiderou em parte a decisão proferida em 22 de dezembro de 2022, conforme Voto Vencedor do Diretor-Superintendente, com declaração de votos dos Diretores de Licenciamento e Normas, nos termos do processo nº 44011.006660/2019-69. **Item 3** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da proposta do Planejamento Estratégico. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou o Planejamento Estratégico, nos termos do processo nº 44011.004157/2023-55. **Item 4** - Apresentação, discussão e deliberação acerca da proposta de uniformização de entendimento sobre a quantidade de diretores que podem ser classificados como administrador responsável pelo plano de benefícios - ARPB, em uma mesma EFPC. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos do processo nº 44011.003455/2023-28. **Informes Gerais:** O Diretor-Superintendente, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento, o Diretor de Licenciamento, o Diretor de Normas Substituto, o Diretor de Administração, o Procurador-Chefe e o Coordenador-Geral da CGDC informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às treze horas e quinze minutos do dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 05/07/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 02/08/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 02/08/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN AGGENSTEINER CATUNDA, Diretor(a) de Normas - Substituto(a)**, em 03/08/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 10/08/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564817** e o código CRC **5B3B6790**.
